

EMEB "Prof. Wilson Antônio Gonçalves" Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº25 Cohab I - CEP 14725-000 Taiaçu/SP - Tel. (16) 3275-1305

E-mail:escolawilson@taiacu.sp.gov.br

ANO LETIVO 2025 - EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 026/2025 Processo Seletivo n°001/2025

CARGO: Professor de Educação Básica I

(Contratação por Tempo Determinado)

Turma: 1° Ano D – Tarde (30 aulas semanais)

20 aulas com Aluno + 03 ATPL + 05 ATPI + 02 ATPC

ATPC: Terça-Feira, das 17h20 às 19h00

Tarde

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12h30 às 17h00	1° Ano D				

Data da Atribuição: 29/10/2025* (Quarta-Feira)

Horário: 9H00

Local da atribuição: Departamento Municipal de Educação

Av. Raul Maçone n° 25/41 - Praça Matriz

*(Atribuição realizada na Quarta-Feira devido ao ponto Facultativo do dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público)

Atenção:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

 1 Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.

 2 Comprovante de Habilitação Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2023 e 2024 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.

 3 Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios excipidos do candidato, no ato da atribuição.

 4 Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuidas

 5 O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREF'S original, excepcionalmente, o protocolo original para aqueles que concluiram o curso no ano de 2024 e ainda não receberam o documento oficial.

 6 O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença CID.

 7 Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

 a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,

 b. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,

 b. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,

 b. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado devigida.

 8 O Professor que tiver aulas atribuidas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiaçu, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribui

Tajacu, 24 de outubro de 2025